



## ATA

### ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – Sei 714-6

**Aos dezoito dias do mês de abril de 2024**, às 10h40, reuniu-se, através da plataforma ZOOM, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes a Presidente do Comitê Gestor, Dra. Daniela de Freitas Marques e os integrantes, Dr. João Libério da Cunha, Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, a servidora Roberta Cristina dos Santos da 4ª AJME e a servidora Larissa Reis Frossard da Gestão Documental. Ausente, justificadamente, o juiz Dr. André de Mourão Motta.

Foi aberto aos servidores e juízes do 1º grau um canal de comunicação para que todos pudessem enviar sugestões para a melhoria do trabalho.

- 1) Inicialmente, com referência ao pedido geral, todas as auditorias, exceto a 2ª auditoria, indicaram a necessidade de **reestruturar as secretarias**, proporcionando um espaço físico mais amplo e adequado para garantir a qualidade do trabalho. O atual espaço é limitado, com mesas grandes que dificultam a acomodação de todos. Recomenda-se encaminhar esse pedido ao Tribunal para que, a longo prazo, essa questão seja solucionada. A médio e curto prazo, sugere-se uma melhoria no ambiente, como pintura, reestruturação dos móveis, substituição das cadeiras por modelos mais ergonômicos, aquisição de computadores mais modernos e ajustes no design para permitir acomodar mais pessoas em um espaço reduzido. **Todos de acordo.**
- 2) A outra questão dos servidores foi com relação aos **refeitórios**, especialmente no 1º andar, que tem um grande fluxo de pessoas. A copa do andar é pequena, sem ventilação, contém uma mesa e duas cadeiras, é utilizada pela 1ª e 4ª auditorias, pela Gestão Documental e pelo Conselho de Justiça na parte da tarde. A longo prazo seria solicitar ao Tribunal a reestruturação de um refeitório melhor. E uma outra sugestão seria criar uma sala de lanche específica para o Conselho de Justiça e uma outra sala para os servidores/colaboradores no espaço onde hoje é atualmente ocupado pela 4ª auditoria, considerando sua futura reestruturação em outro local. **Todos de acordo.**
- 3) Pedido sobre a reestruturação das salas de audiências. Como modelo, a sala de audiências da 4ª auditoria possui um layout em formato em U. Sugere-se aproveitar o momento em que haverá uma reestruturação no sistema de som para melhorar a funcionalidade das salas de audiências. Solicita-se uma reforma para adequação dos móveis, permitindo assim, melhor diálogo e visualização do juiz com as partes, com o Conselho, visando uma melhor percepção do ambiente. Solicita-se ouvir mais os juízes e os servidores que trabalham diretamente na sala de audiência, para que seja implementado um layout mais eficiente. Como exemplo, pode-se perceber que o layout está sendo analisado de forma equivocada. A legislação fala sobre posição topográfica, ou seja, no mesmo nível, na mesma altura do tablado. Não é necessário que os advogados e Promotores fiquem na mesma linha do juiz e juízes militares. Com relação ao espaço ocupado pelas salas de audiência, poderia reduzir o número de cadeiras disponíveis para aqueles que querem assistir as audiências. O duplo monitor no momento é inviável porque não caberia no espaço da mesa reservado para cada membro do Conselho de Justiça. **Todos de acordo.**
- 4) Outra questão refere-se à aquisição de armários sem ventilação. Precisa-se adquirir armários apropriados, com ventilação, para evitar mofo. **Todos de acordo.**

- 5) Necessidade de cadeiras ergonômicas nas auditorias para troca de cadeiras danificadas. **Todos de acordo.**
- 6) Necessidade de computadores melhores e mais modernos para as auditorias e salas de audiências e melhorar a estabilidade da internet. **Todos de acordo.**
- 7) O lanche dos Juízes e do Conselho de Justiça não é adequado e poderia ser melhor e mais saudável, com frutas e de valor nutricional. Para o Conselho de Justiça poderia ser servido um lanche mais reforçado caso tenha audiências na parte da manhã e à tarde. **Todos de acordo.**
- 8) O setor de Distribuição está dividindo o espaço com a OAB. O trabalho e o ruído da OAB incomodam os servidores da Distribuição. Solicita viabilizar um espaço separado para a Distribuição e para a OAB. **Todos de acordo.**
- 9) Sobre a orientação a respeito do acesso aos investigados/réus no sistema Eproc, já foi solicitado à Corregedoria através do Sei 499-1 uma padronização com base na LGPD e essa demanda já foi atendida.
- 10) No gabinete da Juíza, Dra. Daniela de Freitas Marques, há um ninho de formigas voadoras, que atrapalham o ambiente de trabalho. Já foi sinalizado para o pessoal da Manutenção Predial e aberto um SAT, porém sem solução até o momento. **Solicita-se uma resposta a essa demanda.**
- 11) Necessário ter servidor de informática específico para as salas de audiências, porque muitas vezes o chamado é aberto, via SAT, mas demora-se muito para que o atendimento seja realizado. Para-se a audiência para aguardar o atendimento que muitas vezes é demorado e isso atrapalha o desenvolvimento do trabalho. **Todos de acordo.**

**Concluídos os trabalhos, às 11h10, segue a Ata assinada por todos os presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 23/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LIBÉRIO DA CUNHA, Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 24/04/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS, Gerente de Secretaria**, em 24/04/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD, Coordenadora de Área**, em 24/04/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0299910** e o código CRC **DF2C0297**.